



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA**, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	ANDADOR INFANTIL MUSICAL EDUCATIVO, PARA AUXILIAR O BEBE NOS PRIMEIROS PASSOS, 08 BRINQUEDOS DIFERENTES. MODELO UNISSEX. MEDEDI APROX. 45 x 32 x 10,5 cm, EM POLIETILENO, MULTICOR, COM BOCA ABRE E FECHA, COM BLOCOS DE FORMA GEOMETRICA P/ ENCAIXAR NO GABARITO, COM ESPACO PARA CARREGAR OUTROS BRINQUEDOS, PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 10 MESES, COM SELO DE CERTIFICACAO DO INMETRO	Unidade	1	454,57	454,57
0002	Anel Tonificador. Material de fisioterapia, tipo anel tonificador, com 2 pegadores de alta resistência. Material: Metal revestido com EVA. Dimensões: Anel: Diâmetro: 36 cm, Espessura: 3 cm; Pegador: Altura: 14 cm, Largura: 5 cm, Comprimento: 5,5 cm aproximadamente.	Unidade	4	81,83	327,32
0003	Aparelho de Pressão Arterial Digital, Tamanho Adulto (braço adulto esfigmomanômetro). Características Adicionais: c/ frequencímetro; Cor Branco; Material Nylon; Armazena até 60 medições; Faixa de medição: 30 até 300 MMHG; Possui função de media de leituras: Sim; Possui precisão de calibração: Sim; Pulsação 40 a 199 batidas/min; Variação da Pressão +3MMHG; Variação da Pulsação *-4%; Dimensões aproximadas do produto 10,8 x 12 x 6,8cm (AxLxP); Peso aproximado: 0,225kg; Garantia do Fornecedor: 60 meses; Registro ANVISA; 1 MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO;1 MANUAL DE PRESSÃO; 1 BRAÇADEIRA PADRÃO 22 - 43cm CM DE CIRCUNFERÊNCIA; ESTOJO	Unidade	4	318,22	1.272,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	PARA ARMAZENAMENTO.				
0004	Aparelho de Ultrassom para fisioterapia; ultrassom portátil possui frequência de emissão: 1,0 e 3,0 mhz; todos os parâmetros visualizados em display LCD; parâmetros operados por teclas soft touch; modos de operação: contínuo e pulsado; micro-massagem profunda; 30 opções de pulsa dos na opção frequências; frequência de tensão de alimentação: 50/60hz; densidade de potência máxima: 3w/cm²; potência de saída declarada: 21w; área de radiação efetiva (ERA): 7cm²; temporizador: 1 a 30 minutos; frequência de repetição de pulsos: 16hz, 48hz e 100hz; modulação do modo pulsado: 20% a 50% - garantia mínima: 12 (doze) meses. Marca igual ou superior a IBRAMED.	Unidade	2	2.247,01	4.494,02
0005	Aparelho eletroestimulador neuromuscular - TENS/ FENS/ RUSSA - 4 canais, com controle de intensidade independentes, adicionais timer, teclado toque, temporizador, eletrodos alimentação 110/220V. Aparelho compatível com a marca Ibramed, modelo Neurodyn II.	Unidade	3	1.657,33	4.971,99
0006	Aparelho Estimulador Transcutâneo - TENS/ FENS - 2 canais, com controle de intensidade independentes, intensidade máxima 100mA. Alimentação elétrica bivolt ou bateria 9V. Aparelho compatível com a marca Ibramed, modelo Neurodyn III.	Unidade	3	1.162,87	3.488,61
0007	Aparelho Massageador elétrico corporal com luz infravermelho, portátil Bivolt ou 110v, 3 níveis de velocidade e 06 ponteiros plásticos.	Unidade	2	226,40	452,80
0008	APARELHO RAO INFRAVERMELHO PARA USO EM FISIOTERAPIA TENSÃO 110/220 V, POTÊNCIA PICO 150 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDESTAL C/ RODÍZIO, HASTE REGULÁVEL E LÂMPADA.	Unidade	2	661,97	1.323,94
0009	BAMBOLÊ 65 CM - Bamboê confeccionado em material plástico/polietileno de alta densidade, super reforçado, diâmetro de 65 cm com tubos mínimos de 16 mm. Cores variadas.	Unidade	100	4,65	465,00
0010	Bengala de Alumínio, proporcionando equilíbrio ao caminhar. Confeccionado em alumínio natural de 7/8 e pés 3/4, com 6 pontos de regulagem de altura a cada 50 mm através de pino de pressão de fácil ajuste.	Unidade	4	65,99	263,96
0011	Bola anti-stress de mão cravo exercitadora fisioterapia, 9cm de diâmetro, cores diversas.	Unidade	30	5,93	177,90
0012	Bola Crespa E Rígida , Material: Borracha Natural , Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem , Tamanho: Tamanho P , Diâmetro: 6 CM	Unidade	20	5,84	116,80
0013	Bola de Vinil tipo Dente de Leite, boa qualidade.	Unidade	40	6,23	249,20
0014	Bola Medicinebal Overball. Material PVC emborrachado, peso 150g, 25 cm diâmetro, inflável atóxica. Qualidade igual ou superior a marcas LIVEUP, VOLLO OU ARTKUS.	Unidade	15	38,46	576,90
0015	Bola Mini Ball, 25cm de diâmetro e material PCV	Unidade	25	29,57	739,25
0016	Bola Suíça 55 cm. Material PVC, antiderrapante e sistema anti-estouro. Suporte de aproximadamente 300 kg.	Unidade	4	106,98	427,92
0017	Bola Suíça 65 cm. Material PVC, antiderrapante e sistema anti-estouro.	Unidade	4	197,80	791,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	Suporte de aproximadamente 300 kg.				
0018	Bola Suíça Tipo feijão com Bomba , 90x45cm, material PVC e suporte de aproximadamente 300 kg.	Unidade	6	156,37	938,22
0019	Bola Tonificadora Toning Ball 2 kg.	Unidade	5	143,43	717,15
0020	Bosu Ball em material PVC e que suporte aproximadamente 250kg. Medidas: 58 x 25cm (D x A)	Unidade	5	334,03	1.670,15
0021	Cabo de conexão ao paciente para eletroterapia - Cabo de eletroestimulação modelo Neurodyn II e III, Aussie Sport, 2 vias cada -□Cabo compatível com aparelho marca Ibramed, modelo Neurodyn II e III, cor Preto e Laranja.	Unidade	30	180,32	5.409,60
0022	Cama Elástica Mini Jump Profissional. Material de fisioterapia, tipo cama elástica mini para fins terapêuticos, suporte mínimo de 150Kg, com 32 molas de propulsão, seis pés removíveis para sustentação e capa para as molas. Feito em aço, com sapatas em polipropileno, com capa e tela em PVC.□	Unidade	5	415,42	2.077,10
0023	Caneleira 01 kg, com enchimento de grão de chumbo. Produzida em tecido emborrachado de alta resistência e com costuras reforçadas. Regulagem e fechamento em velcro. Qualidade igual ou superior as marcas CARCI ou ARKTUS	Par	30	97,41	2.922,30
0024	Caneleira 02 kg, com enchimento de grão de chumbo. Produzida em tecido emborrachado de alta resistência e com costuras reforçadas. Regulagem e fechamento em velcro. Qualidade igual ou superior as marcas CARCI ou ARKTUS	Par	60	106,34	6.380,40
0025	Caneleira 03 kg, com enchimento de grão de chumbo. Produzida em tecido emborrachado de alta resistência e com costuras reforçadas. Regulagem e fechamento em velcro. Qualidade igual ou superior as marcas CARCI ou ARKTUS	Par	40	112,69	4.507,60
0026	Caneleira 04 kg, com enchimento de grão de chumbo. Produzida em tecido emborrachado de alta resistência e com costuras reforçadas. Regulagem e fechamento em velcro. Qualidade igual ou superior as marcas CARCI ou ARKTUS	Par	40	121,33	4.853,20
0027	Caneleira 05 kg, com enchimento de grão de chumbo. Produzida em tecido emborrachado de alta resistência e com costuras reforçadas. Regulagem e fechamento em velcro. Qualidade igual ou superior as marcas CARCI ou ARKTUS	Par	15	111,06	1.665,90
0028	Caneleira 08 kg, com enchimento de grão de chumbo. Produzida em tecido emborrachado de alta resistência e com costuras reforçadas. Regulagem e fechamento em velcro. Qualidade igual ou superior as marcas CARCI ou ARKTUS	Par	10	139,93	1.399,30
0029	Caneleira 10 kg, com enchimento de grão de chumbo. Produzida em tecido emborrachado de alta resistência e com costuras reforçadas. Regulagem e fechamento em velcro. Qualidade igual ou superior as marcas CARCI ou ARKTUS	Par	4	196,81	787,24
0030	Caneleira 500g, com enchimento de grão de chumbo. Produzida em tecido emborrachado de alta resistência e com costuras reforçadas. Regulagem e fechamento em velcro. Qualidade igual ou superior as marcas CARCI ou ARKTUS	Par	4	72,33	289,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0031	CINTO TRAÇÃO DUPLO 2 ELÁSTICOS TREINO FUNCIONAL FUTEBOL (CONJUNTO COMPOSTO POR 2 CINTOS CONFECCIONADO EM E.V.A., FECHAMENTO FIVELA AJUSTÁVEL E 4 BORRACHAS DE LATEX DE ALTA TENSÃO PARA UM MELHOR DESEMPENHO. ACOMPANHA SACOLA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES DO CINTURÃO: PERÍMETRO MÍNIMO:0,74CM, DIMENSÕES DO PRODUTO 58X35X5 CM, 500 GRAMAS	Unidade	2	184,52	369,04
0032	CINTO TRANSFERÊNCIA ACAMADOS PACIENTES CADEIRANTES IDOSOS (TIPO DE ITEM: ESLINGA DE TRANSFERÊNCIA DE ELEVACÃO DE PACIENTES MATERIAL: NYLON, MALHA SANDUICHE. PESO BRUTO:124G/4, 4 ONÇAS TAMANHO:122x18 CM/48,0X7,1).	Unidade	4	220,27	881,08
0033	Colchonete, revestido em corvin, anti-mofo, com densidade de 28 com ilhós, medindo 1,00m x 0,60cm x 0,03cm. Material resistente e de fácil limpeza.	Unidade	100	81,99	8.199,00
0034	Cone Chapéu chinês Material poliesteno. Medindo 19,5x6,5 (DxA).	Unidade	100	9,41	941,00
0035	Cones. Para fins de atividade física, medindo aproximadamente 75 cm de altura.	Unidade	40	74,60	2.984,00
0036	Corda de Pular - PCV - Cloreto de Poliamida, comprimento de 2,75 a 3 metros, Manopla de Borracha.	Unidade	50	44,66	2.233,00
0037	CORDA NAVAL HOPE (APARELHO, EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO) Aparelho equipamento para condicionamento físico, tipo: corda naval hope, material: polietileno, aplicação: condicionamento físico, dimensões: 40 mm x 500 cm.	Unidade	5	480,38	2.401,90
038	Disco de equilíbrio 2 superfícies: lisa e com pontas massageadoras. Tipo disco propriocepção. Material PVC. Capacidade de 200kg. □	Unidade	10	241,67	2.416,70
039	Eletrodo de Silicone condutivo 5x5cm	Unidade	100	15,25	1.525,00
040	Escada de Chão de Agilidade com 10 degraus com espaçamento de 50cm e 5 metros de comprimento. Degraus em PVC e Fitas em Nylon.	Unidade	6	121,19	727,14
041	Esteira Ergométrica Elétrica. Esteira elétrica Bivolt com visor Digital, peso suportado mínimo de (kg)150kg. Funções do monitor- Scan, medidor de Velocidade, medidor de Calorias, distância Percorrida, medidor de Tempo. Velocidade mínima 1 km/h. Velocidade máxima 16 km/h. Material Aço carbono. Pintura epóxi na cor preta, motor de 1,4hp cc (mínimo), dobrável com manípulo. bivolt (110v/220v), monitor com no mínimo 5 funções.	Unidade	1	6.166,66	6.166,66
042	Esteira Ergométrica Infantil com suporte parcial de peso corporal para reabilitação.	Unidade	1	3.612,79	3.612,79
043	EXERCITADOR DE MÃO E DEDO, TIPO DISCO C/ ORIFÍCIOS, APLICAÇÃO PARA MÃOS E DEDOS,MATERIAL SILICONE.	Unidade	30	36,16	1.084,80
044	Exercitador de Mãos e Dedos Hand Grip Intensidade Leve.	Unidade	5	35,93	179,65
045	Exercitador de Mãos e Dedos Hand Grip Intensidade Médio.	Unidade	5	42,53	212,65
046	Exercitador de pé e Tornozelo. Exercícios de flexo-extensão de tornozelos. Marca igual ou superior a CARCI ou ARTKUS.	Unidade	5	516,78	2.583,90
047	Exercitador. Leve - Material de fisioterapia, exercitador para mãos e dedos com 4 molas, em plástico ABS. Intensidade leve 2,5Kg. Médio - Material de fisioterapia, exercitador para mãos e dedos com 4 molas, em plástico ABS.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	Intensidade média 3Kg. Forte - Material de fisioterapia, exercitador para mãos e dedos com 4 molas, em plástico ABS. Intensidade forte 6Kg	Unidade	6	65,87	395,22
048	Faixa elástica forte: 0,60 mm de espessura, material TPE e medidas de 150 x 12 cm (C x L). Qualidade igual, superior ou similar Metalife ou Carci.	Unidade	70	49,59	3.471,30
049	Faixa Elástica Leve: 0,35 mm de espessura, material TPE e medidas de 150 x 12 cm (CxL). Qualidade igual ou superior a marca METALIFE ou CARC.	Unidade	70	47,89	3.352,30
050	Faixa Elástica Média: 0,45 mm de espessura, material TPE e medidas de 150 x 12 cm (CxL). Qualidade igual ou superior a marca METALIFE ou CARC.	Unidade	70	35,86	2.510,20
051	Fitas de suspensão TRX, de alta resistência. Qualidade igual ou superior as marcas ACTE SPORTS ou YANGFIT.	Unidade	10	187,67	1.876,70
052	Goniômetro Grande 35cm de material acrílico, transparente, com duas réguas para mensuração de amplitude articular. Com sistema de transferidor que marque de 0° a 360° graus.	Unidade	4	55,50	222,00
053	Halter emborrachado 1kg.	Par	50	48,58	2.429,00
054	Halter emborrachado 2kg.	Par	50	77,17	3.858,50
055	Halter emborrachado 3kg.	Par	20	119,84	2.396,80
056	Halter emborrachado 4kg.	Par	10	145,30	1.453,00
057	Halter emborrachado 500G.	Par	4	30,96	123,84
058	Halter emborrachado 5kg.	Par	10	203,09	2.030,90
059	Incentivador Respiratório, tipo SHAKER com corpo, tampa, cone e bocal confeccionado em polipropileno. Esfera de aço carbono com revestimento superficial.	Unidade	8	56,29	450,32
060	Kettlebell, com alça, emborrachado, material ferro fundido, peso 4kg.	Unidade	10	100,91	1.009,10
061	Kettlebell, com alça, emborrachado, material ferro fundido, peso 6kg.	Unidade	8	154,83	1.238,64
062	Kettlebell, com alça, emborrachado, material ferro fundido, peso 8kg.	Unidade	8	184,87	1.478,96
063	kit de Fortalecimento de mão com 5 peças, kit de treinamento de força de aperto com exercitador de dedo, anel de aderência, bola de aderência, alongador de dedo, exercitador de mão para armazenamento mau para puldo, dedo, treinamento de força do antebraço.	Kit	4	107,97	431,88
064	Kit extensor com 3 extensores multifuncional (1 nível médio, 1 nível forte e 1 nível extra forte) e 1 par de de manoplas em borracha. Material: borracha e aço. Dimensões de aproximadamente 120cm.	Kit	15	221,92	3.328,80
065	Kit Mini Band com 3 níveis: Leve (0,6 mm de espessura), Médio (0,8mm de espessura), Forte (1mm de espessura). Material: látex e medidas de 25x5cm (cxL). Qualidade igual ou superior a marca SPORT ELEMENTS ou HIDROLIGHT.	Kit	10	54,53	545,30
066	Kit super band extensor elástico com 3 intensidades: Leve (208 cm x 1,3 x 0,5 e resistência de 7 a 12 kg); Médio (208cm x 2,3 x 0,5 e resistência de 12	Kit	20	259,73	5.194,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	a 23kg); Forte (208 cm x 3,3 x 0,5 e resistência de 23 a 34 kg). Material látex emborrachado. □□				
067	Kit Treinamento Funcional e Agilidade 'Kit Treinamento Funcional- cones, corda naval, barreira, chapéu, argola, mini band e escada. De agilidade- O Kit Contém: - 1 Escada De Treinamento Com 4,5 Mtr De Comprimento Amarela; 06 cones coloridos; 10 chapéus coloridos, 03 barreiras de salto; 04 argolas de agilidade coloridas; 01 corda de pular profissional; 01 Mini Band EXTRA LEVE	Kit	20	239,93	4.798,60
068	Lâmpada Infravermelho 110V – 150w Fisioterapia. Marca igual ou superior as marcas PHILIPS ou Ired.	Unidade	20	238,90	4.778,00
069	Massageador Manual Roller, com duas rodas, curvado. Em material PP e TPR, se encaixa naturalmente na mão para uma pegada fácil e confortável. Qualidade igual ou superior a marca Acte Sports.	Unidade	5	136,96	684,80
070	Mini bola com diâmetro de 20cm, material em PVC. Qualidade Igual ou Superior a ACTE ou ATRIO.	Unidade	30	53,31	1.599,30
071	Mini Bosu Ball com base antiderrapante e material em PVC super resistente. Medidas 16,5 x 8cm (D x A), com registro em órgão competente de controle de qualidade e segurança.	Unidade	30	147,84	4.435,20
072	MULETA, MODELO CANADENSE, TIPO C/ BRAÇADEIRA FIXA, APOIO MÃO APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA EM POLÍMERO, HASTE HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE EM ALUMÍNIO, PÉS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO* TAMANHO ADULTO.	Par	4	153,10	612,40
073	Oxímetro de Pulso Para Leitura da Saturação de Oxigênio. Marca igual o superior a G-Tech.	Unidade	6	142,74	856,44
074	Pandeiro Baby Musical Infantil com Luz e Som	Unidade	3	103,38	310,14
075	Puxador para faixas elásticas e tubing elástico, confeccionado em fita de polipropileno e pegada de borracha com almo em PVC argola e mosquetões em aço (par).	Par	30	50,57	1.517,10
076	Respiron Classic - Aparelho em acrílico com 3 esferas que incentiva o usuário a realizar inspiração e um bocal para utilização do aparelho, Produto registrado na Anvisa e Garantia Mínima de 12 (doze) meses.□	Unidade	20	77,63	1.552,60
077	Roda para Exercício. Material de fisioterapia, tipo roda para exercícios abdominais em aço, Polipropileno, PVC, com pegador emborrachado.	Unidade	15	87,68	1.315,20
078	Rolo e Rotor de Mãos e Punhos com regulação de intensidade - Marca Igual ou Superior a CARCI Ou ARTKUS.	Unidade	4	491,98	1.967,92
079	Rolo EVA - Material Fisioterapia - Material Fisioterapia Tipo: Rolo Cilíndrico , Material: Borracha Eva , Dimensão: Cerca De 10 X 35 C	Unidade	8	124,67	997,36
080	Rolos de espuma para posicionamento 30x60. Espuma de alta densidade com revestimento em courvin, proporcionando maior durabilidade. Marca igual ou superior as marcas CARCI ou ACTE SPORTS)	Unidade	6	197,23	1.183,38
081	Simulador de Caminhada Infantil	Unidade	1	1.995,70	1.995,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

082	Step em material EVA e medidas aproximadamente 60x30x10 cm (C x L x A)	Unidade	5	229,47	1.147,35
083	SUPORTE PARA CANELEIRAS EM AÇO- PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FEITA EM CABINE PRÓPRIA À 220 GRAUS, TUBOS 100X40MM, CHAPA 1,5MM DE ESPESSURA. 3 PRATELEIRAS - 1,10 METROS DE COMPRIMENTO X 40CM DE LARGURA. PONTEIRAS REVESTIDAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE DE ALTA DENSIDADE. SUPORTA ATÉ 250KG.	Unidade	4	2.191,66	8.766,64
084	Suporte para halter. Possui capacidade de até 05 pares de halteres de ferro ou emborrachado de 01 kg a 05kg. Características: Estrutura em tubo redondo aço 1010/1020, base em tubo quadrado 1010/1020. Ponteiras externas em PVC cor preta, antiderrapante.	Unidade	4	308,60	1.234,40
085	Suporte para halter. Possui capacidade para 17 pares de halteres de ferro ou emborrachado. Aço Carbono.□	Unidade	4	817,44	3.269,76
086	Tapete Amarelinho impermeável sensorial mãos e pés educativo. Medidas aproximadas: Tamanho: 0,67m x 2,0 m;	Unidade	10	82,58	825,80
087	TAPETE DE ATIVIDADES COM ARCO BEBÊ INFANTIL MÓBILE PIANO 5 BRINQUEDOS INTERATIVOS: FABRICADO EM PLÁSTICO E POLIÉSTER, MACIO, ACOLCHOADO E COM ALTA DURABILIDADE - ESTIMULA A CAPACIDADE MOTORA DO BEBÊ, HABILIDADES VISUAIS, SENSORIAIS E AUDITIVAS - LEVE E FÁCIL DE DOBRAR - ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO - 5 BRINQUEDOS INTERATIVOS - ITENS INCLUSOS: 1 TAPETE INFANTIL, 1 MÓBILE, 5 BRINQUEDOS, 1 BASE COM PIANO.	Unidade	3	232,54	697,62
088	TAPETE SENSORIAL UTILIZADO COMO RECURSO TERAPÊUTICO EM ATIVIDADES SENSORIAIS, DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, FAZENDO O RECONHECIMENTO E O CONTATO COM NOVAS TEXTURAS EXPLORANDO SENSAÇÕES, PROPRIOCEPÇÃO E TATO. O MESMO DEVE CONTER A MEDIDA DE 06 TEXTURAS DIFERENTES UMA DA OUTRA.	Kit	4	601,45	2.405,80
089	Torre de Encaixe Sensorial - Brinquedo de Montar	Unidade	2	88,77	177,54
090	Tubing compressão extra-forte. Tubo elástico de alta qualidade, material de borracha, com aproximadamente 1,5m de comprimento.□□	Unidade	20	76,73	1.534,60
091	Tubing compressão forte. Tubo elástico de alta qualidade, material de borracha, com aproximadamente 1,5m de comprimento.□	Unidade	20	76,90	1.538,00
092	Tubing compressão média. Elástico de alta qualidade; Com aproximadamente 1,5m de comprimento e material em Latex.□	Unidade	20	73,73	1.474,60
093	Voldyne Incentivador respiratório, simples, traquéia flexível e bocal. 1 câmara com esfera, assistência a função respiratória, a fluxo/atóxico e transparente.	Unidade	4	163,67	654,68

Total Geral ==> R\$ 180.858,34

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A presente licitação tem por objeto **a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA**, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

7.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2- Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4- Da vedação de utilização de marca/produto

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.5- Subcontratação

8.5.1 – Regra geral não será admitida a subcontratação do objeto contratual, ressalvado a subcontratação parcial quando devidamente justificado e aprovado pelo setor requisitante.

8.6- Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.7- Da exigência de amostra:

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias úteis, contado da emissão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3- Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Farmácia de Minas de Bias Fortes ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

10- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Bias Fortes e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Bias Fortes poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1- DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12- LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Bias Fortes, CNPJ nº 18.094.771/0001-50, situada a Rua Celso Sul Ferreira, 40, centro, Bias Fortes.

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13- PRAZO DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14- FORMA DE PAGAMENTO

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15- REAJUSTE

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.

16- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Pregão eletrônico pelo valor, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2- Condições de participação

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, esse Pregão SERÁ DESTINADA PREFERENCIALMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - **Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual** - **MEI:** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada**

- **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6- Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

16.7- Qualificação Técnica

16.7.1 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

17- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Bias Fortes.

19- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Bias Fortes, 12/08/2025.

Elizangela Helena Borges de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde